



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa. Requeiro ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, junto ao departamento competente, encaminhar a esta Casa de Leis, cópia do Decreto, que determina os critérios e procedimentos para concessão do parcelamento de débitos, e pagamentos à vista, para com o Município, nos termos do §3º, artigo 2º, da Lei nº 4.253, de 23/02/2005.



Protocolo: 0001473/2014
12/05/2014 - 13:45:20

REQ Requerimento 1126/2014

Autor: CARLOS EDUARDO DE MOURA

Ementa: REQUEIRO AO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL, JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, ENCAMINHAR A ESTA CASA DE LEIS, CÓPIA DO DECRETO, QUE DETERMINA OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA CONCESSÃO DO PARCELAMENTO DE DÉBITOS, E PAGAMENTOS À VISTA, PARA COM O MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO §3º, ARTIGO 2º, DA LEI Nº 4.253, DE 23/02/2005.

APROVADO
12 MAIO 2014
Vereador Ricardo Piorino
Presidente

Senhor Presidente:

REQUEIRO à mesa, ouvido o Plenário que se officie ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, junto ao departamento competente, no sentido de solicitar que seja encaminhado à esta Casa de Leis, cópia do Decreto, que determina os critérios e procedimentos para concessão do parcelamento de débitos, e pagamentos à vista, para com o Município, nos termos do §3º, artigo 2º, da Lei nº 4.253, de 23/02/2005.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 12 de maio de 2014

CARLOS EDUARDO DE MOURA-MAGRÃO
VEREADOR